

*Def. Al.*  
*Beça*  
*António*  
*Coelho*

**ATA N.º 16/2013**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013**

<b>PRESENCAS</b>	<b>Presidente:</b> José Eduardo Gomes de Almeida (PSD) <b>Secretário:</b> José Carlos Teixeira Beça (PSD) <b>Tesoureiro:</b> Sílvio António dos Santos (CDS-PP) <b>Vogal:</b> Maria de Fátima Lourenço Pimparel (PSD) <b>Vogal:</b> António Júlio Martins Coelho (PSD)
<b>HORA DE ABERTURA</b>	18,00 Horas
<b>LOCAL DA REUNIÃO</b>	Sede da Junta de Freguesia

**ORDEM DO DIA**

**01. INFORMAÇÕES**

- 01.1. Carta enviada para a empresa Nordestecópia, com a qual a Junta de Freguesia tinha celebrado um contrato para assistência técnica às fotocopiadoras, no sentido de se considerar o contrato resolvido a partir da data da comunicação (13.12.2013).-----

01.2. Atividades “Envelhecimento Ativo e Saudável”, em Vale de Madeiro, que iniciaram no dia 09 de Dezembro de 2013, sendo que a calendarização em vigor abrange todos os dias da semana, com os parceiros envolvidos neste projeto, nomeadamente a Santa Casa da Misericórdia e a Unidade de Cuidados na Comunidade do Centro de Saúde de Mirandela.-----

01.3. Convites para festas e jantares de Natal:-----

- Sport Clube de Mirandela;-----
- Moto Clube de Mirandela;-----
- Bombeiros Voluntários de Mirandela;-----
- APPACDM;-----
- Jardim de Infância;-----
- Escola EB1 de Golfeiras;-----
- Hospital;-----
- Associação de Vale de Madeiro;-----

01.4. Inauguração do Banco BIC em Mirandela.-----

01.5. Reunião do CLAS (Conselho Local de Acção Social), no Centro Social do Romeu.-----

01.6. Reunião com as Educadoras de Infância para preparação da Festa de Natal.-----

**DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.**

**02. XIV CONGRESSO DA ANAFRE - + FREGUESIA, MELHOR FUTURO**

Vai realizar-se nos dias 31 de Janeiro, 1 e 2 de Fevereiro de 2014, na Cidade de Aveiro, o XIV Congresso da ANAFRE - + FREGUESIA, MELHOR FUTURO, cujos delegados devem ser inscritos até ao dia 31 de Dezembro de 2013, sendo que, a Junta de Freguesia de Mirandela, com direito a inscrever um elemento do executivo e outro da assembleia. Assim irão representar a Junta e a Assembleia, José Eduardo Gomes de Almeida e Fernando Jorge Pires Cruz.

**DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.**

**03. SERVIÇO A MEIO TEMPO**

Em virtude de haver necessidade do executivo da Junta de Freguesia ter a tempo inteiro um elemento, e como essa verba é recebida diretamente do Orçamento Geral do Estado, não penalizando o modesto orçamento da Junta de Freguesia, o Presidente José Eduardo Gomes de Almeida exercerá as funções a meio tempo, tendo delegado o outro meio tempo ao vogal do executivo António Júlio Martins Coelho.-----

Esta comunicação foi efetuada em tempo útil, uma vez que tinha obrigatoriamente de ser efetuada para a DGAL até ao dia 10 de Dezembro de 2013.-----

**DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.**

**04. FESTA DE NATAL – JARDINS DE INFÂNCIA**

A Junta de Freguesia de Mirandela levou a efeito uma Festa de Natal para as crianças dos Jardins de Infância da Freguesia (crianças com 5 anos de idade).-----

A Festa teve lugar no aeródromo, em parceria com o Aero Clube de Mirandela, tendo as crianças assistido à chegada do Pai Natal, o qual entregou prendas simbólicas a todas as crianças.-----

A Junta de Freguesia deixa aqui registado o agradecimento à direcção do Aero Clube de Mirandela, à Associação para o Desenvolvimento de S. Pedro Vale do Conde e ao diretor do Pingo Doce de Mirandela, porque sem esta colaboração não era possível realizar esta atividade, dia que estas crianças dificilmente irão esquecer e que as deixou muito felizes.-----

**DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.**

**05. HORÁRIO DA JUNTA DE FREGUESIA EM PERÍODO FESTAS NATALÍCIAS**

Dia 23 de Dezembro: 8,30h – 14,30h-----

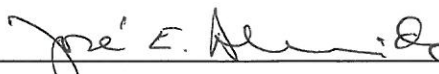
Encerramento dia 24 de Dezembro de 2014.-----

Dia 31 de Dezembro: 8,30h – 12,00h-----

**DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.**

----- E não havendo mais nada a tratar, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4 do art.º 92, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretário, José Carlos Teixeira Beça, que a elaborei e mandei transcrever. Foi encerrada a reunião pelas 19 horas e 30 minutos. -----

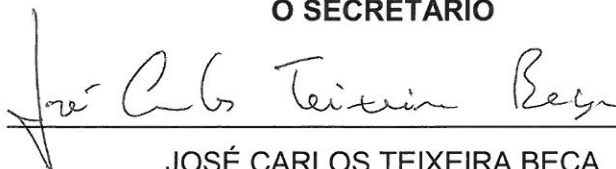
**O PRESIDENTE DA JUNTA**



---

JOSÉ EDUARDO GOMES DE ALMEIDA

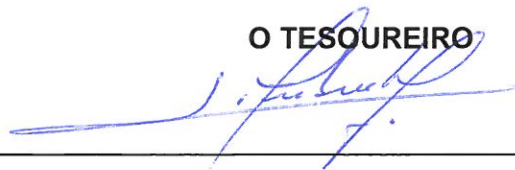
**O SECRETÁRIO**



---

JOSÉ CARLOS TEIXEIRA BEÇA

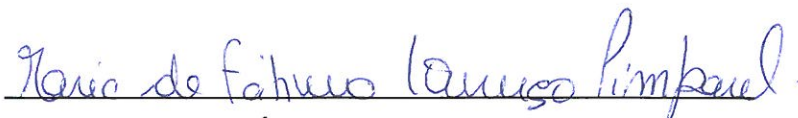
**O TESOUREIRO**



---

SÍLVIO ANTÓNIO DOS SANTOS

**A VOGAL**



---

MARIA DE FÁTIMA LOURENÇO PIMPAREL

**O VOGAL**



---

ANTÓNIO JÚLIO MARTINS COELHO